



[Assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia primeiro de outubro
2. de mil novecentas e oitenta e um (1º.10.1981), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores
3. Desembargador Vice-Presidente Geraldo Magela Dantas Campos, presidindo a sessão na eventual ausência de S.Excia. o Des.Presidente,
4. os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito
5. Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Petrúcio Ferreira da Silva,
6. o Jurista Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e o Procurador Regional Eleitoral Substituto Doutor Lineu Escorel Borges, comigo,
7. Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia.
8. o Des.Vice-Presidente, no exercício da Presidência, ressaltou as ausências do Desembargador Presidente Augusto de Souza Duque e do
9. Jurista Doutor Romualdo Marques Costa, passando a leitura do seguinte expediente: OFÍCIO nº 01/81, datado de 29.9.1981, subscrito
10. pelo Procurador Regional Eleitoral comunicando que a partir de hoje, 1º.10.1981, entrará em gozo de férias, devendo substituí-lo,
11. nas sessões deste TRE, o Procurador Regional Eleitoral Substituto Dr. Lineu Escorel Borges. DESPACHO: "Ciente. Anote-se." TELEX-CIRCULAR nº 62, de 30.9.1981, subscrito pelo Ministro Presidente do
12. TSE, Moreira Alves, comunicando a criação da 329a zona - DIADEMA. DESPACHO: "Lido em sessão. A Secretaria." TELEX nº 981, de 30.9.-
13. 1981, subscrito pelo Ministro Moreira Alves, Presidente do TSE, comunicando que aquela Superior Corte deu provimento ao agravo nº..
14. 5.217 (nº 577/81 neste TRE), em que é agravante o PDT, conheceu do Recurso Especial, mas negou-lhe provimento. DESPACHO: "Lido em
15. sessão. Comunique-se." TELEX nº 982, datado de 30.9.81, subscrito pelo Ministro Presidente do TSE, comunicando que aquela Superior
16. Corte deu provimento ao agravo nº 5218 (nº 578/81 no TRE), em que é agravante o PDT, conheceu do Recurso Especial, mas negou-lhe
17. provimento. DESPACHO: "Lido em sessão. Comunique-se." Com a palavra o Juiz Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva, relatando o
18. feito adiante descrito: PROCESSO nº 596/81, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PDT em Pernambuco solicitando o registro dos Diretórios Municipais de BONITO, SÃO CAETANO, JUPI, GRAVATÁ e AMARAJI. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu de
19. ferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais. Com a palavra S.Excia. o Des.Vice-Presidente no exercício da Presidência, relatando o seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 3706/81, Classe I, procedente da 116a zona - SÃO JOÃO. O Juiz Eleitoral indicando a Escrevente Substituta VERÔNICA RODRIGUES DE MELO, para substituir o Escrivão Mauro de Souza Lima, tendo em vista a sua promoção. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu homologar a substituição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
20. do que, para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da



107

107

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assina-
47. da.

Augusto Augusto - Pres.
Roberto
Quem
Amor
Amor
Amor
Amor